EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Solicita o envio de Moçao de Congratulações ao Procon, na pessoa do Senhor Antonio Carlos Amorim Godoy

MOÇÃO Nº 056/2013

A Fundação Procon foi o primeiro órgão a implementar o Programa de Municipalização da Defesa do Consumidor no Brasil, programa de extrema importância, não só pela divulgação da Proteção e Defesa Do Consumidor, como também pelo estabelecimento de um intercâmbio de informações entre os municípios e adoção de medidas conjuntas para a valorização e respeito à cidadania em todo o Estado de São Paulo.
Entre consultas e reclamações feitas por carta, telefone e pessoalmente, o Procon de São João da Boa Vista registrou um grande volume de queixas até o mês de agosto deste ano.
A solução de uma parte delas não competia ao órgão de defesa do consumidor, e os reclamantes foram orientados a procurar outras instituições.
Sabemos que as reclamações que cabiam ao Procon, na sua maioria foram solucionadas, o que corresponde a um percentual muito alto dos casos.
Sendo assim este Vereador, não poderia deixar de congratular-se com o Procon de São João da Boa Vista, que ao longo dos anos vem desempenhando um papel preponderante na construção de uma sociedade mais justa e equilibrada, com relação às questões de consumo, tendo como atribuições a atuação no âmbito da prevenção atendendo, assim, a recomendações do próprio Código de Defesa do Consumidor que garante, dentre outros, o direito à Educação para o Consumo, constituindo a mais legítima expressão do exercício da cidadania.

Ante o exposto, solicito a Casa depois de ouvido o Plenário, que se envie **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Ilustríssimo Senhor Antonio Carlos Amorim Godoy, Coordenador do Procon de nossa cidade, com os cumprimentos deste Vereador, bem como a todos que direta ou indiretamente colaboram para este sucesso.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de agosto de 2.013.

FERNANDO BETTI
VEREADOR - DEM